

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Controladoria Geral do Município**

Luis Felipe Klem de Mattos

**Secretaria de Governo**

Marcio de Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Leilson de Souza Lyra

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

13/02/17

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	03/02/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 5,21	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	06/02/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 322,66	10.267-9
FUNDEB	07/02/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 216.275,55	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	07/02/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 105,29	10.267-9
PEA – PART. ESPECIAL ANP	08/02/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 462.829,30	73.058-0
SNA – SIMPLES NACIONAL	08/02/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 25,30	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	09/02/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 92,41	10.267-9
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 679.655,72</b>	

Quissamã, 13 de Fevereiro de 2017.

**Leilson de Souza Lyra**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matr. 2803



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.326/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder, a pedido, licença sem vencimento à servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS ALEXANDRIA**, mat. nº 1856, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 149/2017.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.331/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES, mat. nº 1869, Secretária Municipal de Assistência Social, para responder como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituído pela Lei Municipal nº 370 de 23 de janeiro de 1996, e como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, instituído pela Lei Municipal nº 232 de 20 de agosto de 1993, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.349/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Demitir, a pedido, a servidora AILA ESTEVES FRAGOSO, mat. nº 322, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de janeiro de 2017, de acordo com o processo nº 532/2017.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.353/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que determina o §1º do art. 59 da Lei nº 935/07,

**RESOLVE:** considerar as Escolas Municipais e C.M.E.I de difícil acesso:

- 01 - E. M. Professora Maria Ilka de Queirós e Almeida;
- 02 - E. M. Professora Nelita Barcellos dos Santos;
- 03 - E. M. Dêlfica de Carvalho Wagner;
- 04 - E. M. Carlos Roberto Cruz Filippino;
- 05 - E. M. Felizarda Maria Conceição de Azevedo;
- 06 - E. M. Ignácio Hugo de Souza;
- 07 - C.M.E.I. Raquel Maria de Queirós Mattoso.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.342/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir, a pedido, o servidor PEDRO SÉRGIO LEMOS LOPES RIBEIRO, mat. nº 2684, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 1º de fevereiro de 2017, de acordo com o Processo nº 734/2017.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.348/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Demitir, a pedido, a servidora KÉZZIA DO NASCIMENTO MACHADO, mat. nº 8200, Auxiliar Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2017, de acordo com o processo nº 900/2017.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.350/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Demitir, a pedido, o servidor ERIVELTON DA SILVA LEMOS, mat. nº 2137, Auxiliar Desportivo, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 1º de fevereiro de 2017, de acordo com o processo nº 884/2017.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.358/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder, a pedido, licença sem vencimento à servidora **ANDRIELLE RIBEIRO FERNANDEZ JORGE ALMEIDA**, PROFESSOR I, mat. nº 5846, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 783/2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2017..

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.359/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder a cessão, com ônus para a Prefeitura Municipal de Carapebus, da servidora **FLÁVIA MURTA RESENDE CORDEIRO AMARAL**, PNS Medicina Ginecologista/Obstetra, mat. nº 8147, nos termos do Decreto nº 1362/2010, a partir de 1º de fevereiro de 2017, de acordo com o Processo nº 100/2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.347/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** cancelar a permuta dos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

- Cicero Dantas de Lira, mat. nº 2152, Auxiliar de Serviços Gerais – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Maria Aparecida de Andrade Mortinho, mat. nº 44.744, Auxiliar de Serviços Gerais – Prefeitura Municipal de Macaé.

- Sandra de Abreu Medeiros, mat. nº 5587, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Percília Santana de Souza, mat. nº 15.238, Professor II – Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.344/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** transferir os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

- Valdi de Souza Almeida, mat. nº 2280, da Secretaria Municipal de Educação para a Coordenadoria Especial de Gestão.

- Lucília Maria C. C. P. de A. Marquezine, mat. nº 2945, da Secretaria Municipal de Educação para a Coordenadoria Especial de Gestão.

- Leonardo Cruz Costa, mat. nº 2601, da Coordenadoria Especial de Gestão para a Secretaria Municipal de Governo.

- Ednilson Dias Alves, mat. nº 2326, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com o processo nº 668/2017.

- Aloisio das Dores Junior, mat. nº 2118, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Controladoria Geral do Município, de acordo com o processo nº 392/2017.

- Sidineia Augusto Santos, mat. nº 1129, da Secretaria Municipal de Educação para a Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, de acordo com o processo nº 797/2017.

- João Carlos Francisco de Paula, mat. nº 693, da Coordenadoria Especial de Segurança Pública para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, de acordo com o processo nº 230/2017.

- Tatiana Borges Vicente, mat. nº 1871, da Coordenadoria Especial de Gestão para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o processo nº 945/2017.

- Jusara Alves de Oliveira Rodrigues, mat. nº 1772, da Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, de acordo com o processo nº 286/2017.

- Julio Cesar Camponoz, mat. nº 1625, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Governo, de acordo com o processo nº 964/2007.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.345/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora **RAISSA BARRETO DE SOUZA** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Expediente da Casa do Empreendedor - CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita